



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 043/2015

Processo n.º: 135 – PL 10/15

Assunto: Premiações

P A R E C E R

O projeto de lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Marcos Gehlen – Tuco, pretende criar o Prêmio de Responsabilidade Social da cidade de Montenegro.

Segundo a exposição de motivos, o projeto visa o reconhecimento de iniciativas que, além de contribuírem para a conscientização, cuidado e restauração do meio ambiente, produzam frutos de cidadania, corroborando para o desenvolvimento social e a formação de uma sociedade mais justa e fraterna

Analizada a matéria, os membros da CGP, por três votos favoráveis, com a abstenção dos Vereadores Dorivaldo da Silva e Renato Antonio Kranz, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”